

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9964, Reg. 25
DE: 14 / 08 / 2019



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 23 Inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 13 AGO 2019
Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 022/2019

DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo sócio da empresa abaixo, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária GASPERIN PECUÁRIA LTDA – NIRE 5420034421-2, constituída em 14/06/1988, tendo seu último ato registrado nesta JUCEMS, em 08/06/2000 (autenticação de livros), considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2019


Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente